

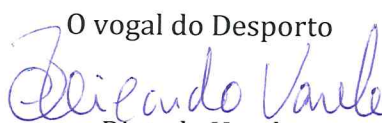
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADEProposta n.º 39/2014

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Centro Cultural e Desportivo Boa Esperança (CCDBE) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência de transporte para participarem na Liga de Futsal INATEL 2013/14 - Fase Apuramento Nacional;
- III. O presente pedido de apoio foi solicitado antes da entrada em vigor do RAAFA;
- IV. Esta deslocação está agendada para o dia 8 de Junho (domingo), o que coincide com a disponibilidade do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA);
- V. É uma atividade desportiva com relevância para este clube da freguesia, já que se deslocam com o intuito de alcançar um lugar na final da Liga de Futsal INATEL 2013/14;
- VI. O presente *apoio não financeiro*, será integrado no valor definido para *apoio financeiro* à prática desportiva para o ano civil de 2014, que foi aprovado em reunião de executivo no passado dia 21/04/2014.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o *apoio não financeiro* de 576,00€ (quinhentos e setenta e seis euros), valor que correspondente ao cálculo dos encargos com a viagem a Tavira [percurso (600 x 0,70€/Km = 420,00€) + portagens (34,45€ + 41,55€ = 76,00€) + motorista (80,00€)], tal como definido no regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, mas que será deduzido ao apoio atribuído para a prática desportiva a este clube para o ano civil de 2014.

Lisboa, em 2 de Junho de 2014

O vogal do Desporto

Ricardo Varela